



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Inexigibilidade** nº **008/2026**, Processo Administrativo nº **018/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'ARREDAÊ' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE - 30.590.656/0001-72 julianaaaa@gmail.com - (31) 99778-1443	10.000,00	10.000,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	10.000,00	10.000,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Luiz Claudio da Mata na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE - **CPF/CNPJ:** 30.590.656/0001-72

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 04/02/2026 13:27:58

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 30.590.656 GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'ARREDAÊ' NO CARNAVAL, A SER REALIZADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, COM DURAÇÃO DE 3 HORAS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GUSTAVO PIMENTA HERONVILLE - ME PARA A APRESENTAÇÃO DA BANDA ARREDAE.	1,00	UNIDADE	10.000,00	10.000,00

Bom Sucesso, 04 de Fevereiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br



Autoridade Competente: Luiz Claudio da Mata